



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE CERTIFICAÇÃO DA LEI PELÉ
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL
Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

*** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO - CBAT ***
CNPJ: 29.983.798/0001-10

O MINISTÉRIO DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 1/2024 (14923459) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 58701.006419/2014-61.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério do Esporte, link para consulta: <https://www.gov.br/esporte/pt-br/servicos/editais>

DATA DE EMISSÃO: 04/01/2024

DATA DE VALIDADE: 04/01/2025

Qualquer emenda invalidará este documento.

(assinado eletronicamente)
JOSEANE SALMITO DE ARAÚJO SITÔNIO
Coordenadora - Geral de Certificação da Lei Pelé



Documento assinado eletronicamente por Joseane Salmito de Araújo Sitônio, Coordenador(a), em 04/01/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 14923460 e o código CRC F952A6DF.